À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Att. : Superintendência de Desenvolvimento de Mercado

Ref.: Audiência Pública SDM no. 06/17 – Alteração da Instrução no. 497/2011 – modelo de autorregulação de Agentes Autônomos de Investimentos – AAI

## Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de AAI devidamente credenciado, atuando há mais de 25 anos no mercado financeiro brasileiro, venho respeitosamente através desta enviar comentários e sugestões que julgo pertinentes à Audiência Pública suprarreferida.

Os 2 pontos que eu gostaria de levantar são

- 1- A impossibilidade de que pessoas sem credenciamento de AAI possam fazer parte do quadro societário da empresa deveria ser revista, pois isto prejudica o crescimento e o desenvolvimento da atividade, uma vez que os custos operacionais são elevados, criando uma barreira financeira para novos entrantes, e as empresas de AAI não conseguem crescer.
  - Obviamente os sócios sem credenciamento não poderiam atender e captar clientes, assim como o dono ou sócio de um hospital que não é médico não pode operar os pacientes e como um sócio de um escritório de advocacia que não é advogado não pode advogar.
- 2- A exclusividade para operações em bolsa é inexplicável e prejudica o cliente/investidor, pois ao vetar que o agente autônomo de investimento possa oferecer para o seu cliente mais de uma corretora para operar valores imobiliários com a assessoria dele esta regulamentação prejudica seriamente a livre concorrência.

Possibilitando que o AAI possa ter clientes operando valores imobiliários em mais de uma corretora vamos estimular a concorrência, inclusive entre os AAIs, reduzir os custos operacionais para os clientes e fortalecer o mercado de capitais brasileiro.

Entendo que o escopo principal dessa Audiência Pública trata da sobreposição de atribuições existentes atualmente entre a CVM e a Ancord no que tange à supervisão, fiscalização, concessão, suspensão, cancelamento de credenciamento e sanção dos AAI.

Entretanto, acredito que trata-se de uma oportunidade ímpar que, insisto, não deveria ser desperdiçada, para também incitar o debate acerca da relação CVM x AAI e CORRETORA x AAI, especialmente no que concerne às responsabilidades atribuídas pela legislação atual aos AAI.

Assim sendo, rogo que essa Superintendência permita que os pontos a acima desenvolvidos, ainda que não se insiram diretamente no âmbito das alterações propostas no Edital, sejam ao menos postos em debate nesta Audiência, por afetarem sobremaneira a atividade profissional dos Agentes Autônomos de Investimentos e podem contribuir para o crescimento e fortalecimento do mercado de capitais brasileiro.

Atenciosamente;

Alfredo Sequeira Filho DNAinvest – Presidente Agente de Investimento

Skype: alfredosequeirafilhorb T. 55 (11) 5041-8500 C. (11) 9.9222.6744 Avenida Ibirapuera, 2120 – Cj. 212 Moema - CEP.04028-001 - São Paulo - SP www.dnainvest.com.br

Ouvidoria Ágora: 0800 727 9933



Corretora Contratante:



Evite o desperdício: imprima somente o necessário.

Sócios da empresa de AAI: ALEX SCHIEFER, ALFREDO MANUEL M. M. DE S. FILHO, SANDRO C. L. DIAS E LEONARDO R. COSTA. O Agente Autônomo de Investimento é um preposto da Corretora que atua na prospecção e captação de clientes, intermediação de negócios e prestação de informações sobre os produtos e serviços oferecidos pela Ágora. Portanto, não é permitido ao Agente Autônomo atuar como CONSULTOR, GESTOR ou ADMINISTRADOR de carteira, assim como procurador ou representante de clientes. Além disso, também não é permitido que o Agente Autônomo entregue a clientes ou deles receba, por qualquer razão, inclusive a título de remuneração pela prestação de serviços, quaisquer numerários, títulos ou valores mobiliários. Atualmente, a atividade dos Agentes Autônomos de Investimento é regida pela Instrução CVM nº 497. Nela você poderá encontrar, detalhadamente, toda a regulamentação pertinente. É importante lembrar também que a Ágora está sempre à disposição de seus clientes, e se preferir um contato direto com a nossa equipe de atendimento, ficaremos satisfeitos em atendê-los. Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.